DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Aviso de Licitação 8
Extratos de Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Notificações 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5468 , DE 23 DE março DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3778, de 14 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAFELANDIA, 23 de março de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 01 05	SALA DO EMPREENDEDOR		
Ficha: 70	23.694.0052.2012.0000	GESTÃO EFICIENTE E PARTICIPATI	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 04 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Ficha: 480	08.244.0131.2075.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSI:	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 07 01	PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA		
Ficha: 601	13.392.0472.2019.0000	APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5468 , DE 23 DE março DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 07 01 PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	67.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 12 01 COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Ficha: 705	06.182.0509.1037.0000	SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMON	-67.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-67.000,00

Portarias

PORTARIA N.º 00129/2022 - TFMCS., DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 7º do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, realizado nesta cidade de Cafelândia, homologado em 05 de agosto de 2021, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada, a saber:

Nome do Canditato	RG	Cargo	Colocação	Inicio
Sandra Ciriaco Santana	25.551.920-5	INSPETOR DE ALUNOS	11º	23/03/2022

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Cafelândia (SP), 23 de Março de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
Processo Administrativo Nº 15/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRUNO CÂNDIDO LOPES
Data de Publicação: 16/02/2022 16:25:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 09:05:12
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KM Marca: VW KOMBI LOTAÇÃO Modelo: ANO 2014
Descrição: FAZENDA TRÊS MARIAS TANGARÁ
Quantidade: 44.000 **Valor Unit.:** 2,74 **Valor Total:** 120.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ANTONIO GERALDO D ALBERTO 02425059881	006	41.114.244/0001-82	5,80	2,74	Sim
2	AFONSO MIGUEL RODI LEMOS 45074083850	043	44.698.385/0001-88	4,50	2,75	Não
3	REIS FRETAMENTO E TURISMO EIRELI	066	33.719.359/0001-72	10,00	4,49	Sim
4	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	091	40.212.031/0001-20	9,50	9,50	Sim
5	SERV LOCAÇÕES E OBRAS EIRELI - ME	042	37.356.447/0001-08	9,80	9,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 09:04:55
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: KM Marca: VW KOMBI LOTAÇÃO Modelo: ANO 2010
Descrição: FAZENDA STA HELENA
Quantidade: 20.200 **Valor Unit.:** 5,84 **Valor Total:** 117.968,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NIVALDO DAMETO 01581700830	072	30.140.786/0001-03	6,20	5,84	Sim
2	SERV LOCAÇÕES E OBRAS EIRELI - ME	055	37.356.447/0001-08	10,00	5,85	Sim
3	REIS FRETAMENTO E TURISMO EIRELI	044	33.719.359/0001-72	10,00	6,17	Sim
4	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	033	40.212.031/0001-20	9,50	9,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 09:04:55
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: KM Marca: VW KOMBI LOTAÇÃO Modelo: ANO 2014
Descrição: SAO MIGUEL
Quantidade: 15.000 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 109.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JULIANA D ALBERTO 42459078862	074	35.095.299/0001-90	7,30	7,30	Sim
2	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	014	40.212.031/0001-20	9,50	9,50	Sim
3	REIS FRETAMENTO E TURISMO EIRELI	028	33.719.359/0001-72	10,00	10,00	Sim
4	SERV LOCAÇÕES E OBRAS EIRELI - ME	097	37.356.447/0001-08	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 09:04:55
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: KM Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBI
Descrição: CAFEZÓPOLIS
Quantidade: 24.000 **Valor Unit.:** 5,59 **Valor Total:** 134.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SERV LOCAÇÕES E OBRAS EIRELI - ME	011	37.356.447/0001-08	10,00	5,59	Sim
2	AFONSO MIGUEL RODI LEMOS 45074083850	098	44.698.385/0001-88	5,99	5,60	Não
3	REIS FRETAMENTO E TURISMO EIRELI	084	33.719.359/0001-72	10,00	5,83	Sim
4	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	054	40.212.031/0001-20	9,50	9,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 09:04:55
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: KM Marca: VW Modelo: KOMBI
Descrição: ASSENTAMENTO
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 9,30 **Valor Total:** 55.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALEXANDRE LUIS DE SOUZA	080	08.075.647/0001-94	12,00	9,30	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

2	SERV LOCAÇÕES E OBRAS EIRELI - ME	032	37.356.447/0001-08	19,30	9,32	Sim
3	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	088	40.212.031/0001-20	9,50	9,50	Sim
4	REIS FRETAMENTO E TURISMO EIRELI	039	33.719.359/0001-72	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

_____

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 46.186.375/0001-99

PROCESSO N° 26/2022

EDITAL N° 23/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para troca de cobertura, pintura e reparos no ESF, situado na Rua Iracema Barbosa, esquina com Av. Manoel Lopes, Bairro Vila Belém, neste munícipio de Cafelândia.

SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2022 às 09h00min.

Disponibilidade do edital: Sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, CEP 16.503-000 e site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Demais informações pelo telefone (14) 3556-8000 – Ramal 216.

Cafelândia (SP), 23 de março de 2022.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal.

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 98/2022
PROCESSO: Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana (distrito de Simões), para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: FABIO JUNIOR LEITE MACEDO - CPF: 307.539.258-85.

Valor total: R$ 4.231,04

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 572;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, com data de início em 22/03/2022, e término previsto para o dia 22/06/2022.

Assinatura do contrato: 22/03/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de radier em concreto, para instalação de consultório Pet, conforme convênio firmado junto ao governo do estado de São Paulo (Meu Pet).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: MURAKAMI MOLINA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.991.904/0001-10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – 10.304.0175.2089 – ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (FICHA 222).

PRAZO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente ajuste, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, ou rescindido a qualquer momento pelas partes.

FUNDAMENTO: O presente contrato tem fundamento legal no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 17/03/2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na zona rural pelo período de 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o processo licitatório.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratadas: ALEXANDRE LUIS DE SOUZA, inscrita no CNPJ n° 08.075.647/0001-94 - Rota - 40 Dias Letivos - Vlr Unit. do Km: Assentamento-1.200 - R$ 12,00 – Total de R$ 14.400,00; ANTONIO GERALDO D`ALBERTO 02425059881, inscrita no CNPJ nº 41.114.244/0001-82 – Rota - 40 Dias Letivos - Vlr Unit. do Km: Fazenda Três Marias – Tangará - 8.800 - R$ 5,80 – Total de R$ 51.040,00; JULIANA D ALBERTO 42459078862, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.095.299/0001-90 – Rota - 40 Dias Letivos -Vlr Unit do Km: São Miguel -3.000 - R$ 7,30 – Total de R$ 21.900,00; NIVALDO DAMETO 01581700830, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.140.786/0001-03 – Rota - 40 Dias Letivos -Vlr Unit do Km: Fazenda Sta Helena - 4.040 - R$ 6,20 – Total de R$ 25.048,00; e a empresa **SERV LOCAÇÕES E OBRAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.356.447/0001-08 – Rota - 40 Dias Letivos - Vlr Unit. do Km: Cafezópolis-4.800 - R$ 6,40 – Total de R$ 30.720,00.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Transporte Escolar: a).1 - 12.361.0407.2026 – Manutenção do Transporte Escolar; e a). 2 - 12.362.0407.2026 – Manutenção do Transporte Escolar.

Prazo Vigência: prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do presente ajuste, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, ou rescindido a qualquer momento pelas partes.

Fundamento: O presente contrato tem fundamento legal no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 02/02/2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 75/2.019

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2.019

CONTRATO: 26/2020.

OBJETO: Contratação de empresa mediante locação para prestação de serviços de transporte de estudantes na zona rural de Cafelândia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADO: ALEXANDRE LUIS DE SOUZA, inscrita no CNPJ n° 08.075.647/0001-94.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do Km de R$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), aplicando-se o índice do IGPM no percentual de 16,9198%.

DO VALOR: R$ 18.367,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica: 3.3.90.39 – Ensino Fundamental / Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0407.2026.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo na cláusula 13.3 do contrato original e artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 17/03/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Notificações

CDHU

P.M.C. F.L.S. SETOR ENGENHARIA 02

P.M.C. Secretaria 02

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 0191 / 2017.

Bauru, 08 de dezembro de 2017

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 07/2018
Protocolado em: 03/01/18

Funcionário

At. Sr. Adilson Cirilo de Paula
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr.ª Naila Cristine Custódio Jorge**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação da mutuária Sr.ª Naila Cristine Custódio Jorge, residente à Rua Armando Simões, n.º 937, telefone: (14) 99861-5500 onde a mesma aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 10/07/2017, e constatou:

P.M.C. Secretaria 03

CDHU

P.M.C. F.L.S. SETOR ENGENHARIA 03

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

- Infiltrações na parede do quarto 01, devido ao problema no sistema hidráulico do tanque.

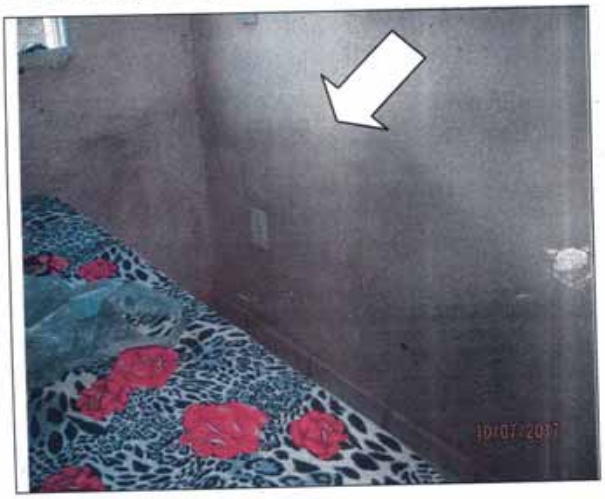

- Tanque solto.

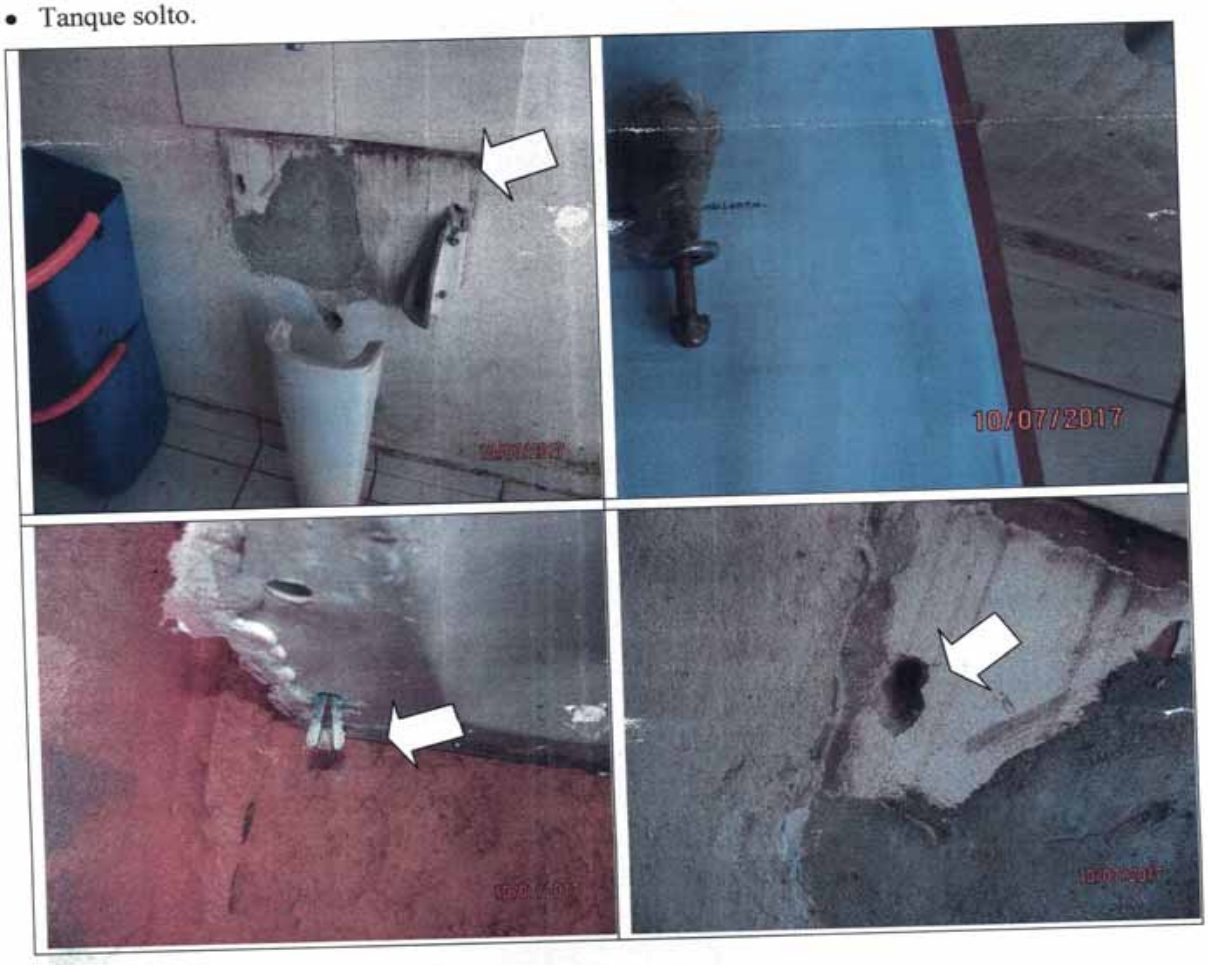

CDHU

P.M.C. FLS. SETOR ENGENHARIA 04

P.M.C. Fls. Secretaria 04

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

- Piso da área de serviço manchado devido ao vazamento no sistema hidráulico.



Em contato com a mutuária em 08/12/217, informou que os reparos foram realizados pela Contratada da Prefeitura Municipal, porém as manchas causadas pela infiltração na parede do dormitório 01 não foi refeita.

Diante do acima exposto, vimos, por este ato, solicitar a esse município para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

P.M.C. FLS. 10
SETOR ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 03 de Janeiro de 2018.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.09.04/0191/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Naila Cristine Custódio Jorge, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.09.04/0191/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.09.04/096/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Naila Cristine Custódio Jorge, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.09.04/0191/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro

ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.09.04/096/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Naila Cristine Custódio Jorge, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.09.04/0191/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

CDHU

P.M.C. SETOR ENGENHARIA F.L.S. 02

P.M.C. Secretaria Fls. 02

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 0190 / 2017.

Bauru, 08 de dezembro de 2017

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 08/2018
Protocolado em: 09/01/18.

Funcionário

At. Sr. Adilson Cirilo de Paula
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr. Jean Carlos Nogueira**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação do mutuário Sr. Jean Carlos Nogueira, residente à Rua Armando Simões, n.º 1.021, telefone: (14) 99785-5529 onde o mesmo aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 10/07/2017, e constatou:

CDHU

P.M.C. FLS. SETOR ENGENHARIA 03

P.M.C. Fls. Secretaria 03

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

- Porta de entrada do imóvel pegando no pisc

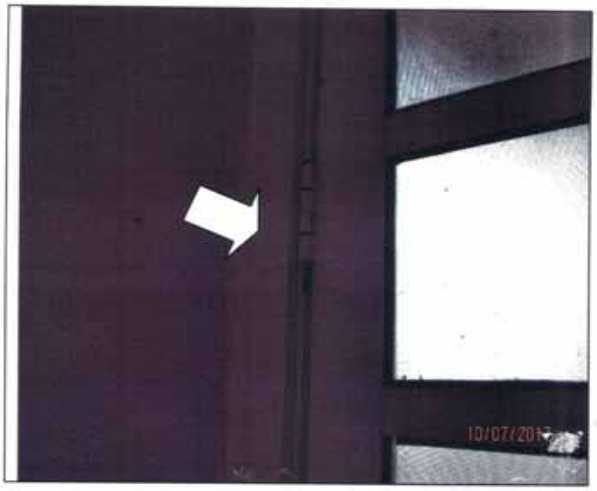

- Infiltração na parede do tanque passando para parte interna do dormitório 01.



CDHU

P.M.C. FLS. SETOR ENGENHARIA 04

P.M.C. Fls. Secretaria 04

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

- Tomada da sala está faltando fiação e espelho inadequado.

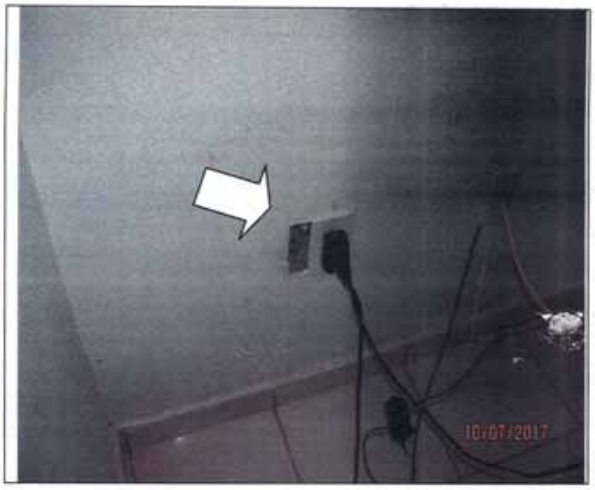

Como não recebemos resposta quanto à execução dos serviços, vimos por meio deste, reiterar à Prefeitura Municipal conforme notificação encaminhada através do **Ofício/C.D.H.U./6.07.08.02/097/2017** de 28/07/2017 que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

P.M.C. | F.L.S. | SETOR ENGENHARIA | 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 03 de Janeiro de 2018.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.09.04/0190/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Jean Carlos Nogueira, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.09.04/0190/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.09.04/0190/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Jean Carlos Nogueira, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.09.04/0190/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro

ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.09.04/0190/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Jean Carlos Nogueira, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.09.04/0190/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

P.M.C. SETOR ENGENHARIA F.L.S. 04

Fls. Secretaria 02

Cafelândia/SP, 05 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 32/2018
Protocolado em: 08/01/18.

Prezado Senhor

Secretário do Departamento de Obras

Funcionário

Eu, **JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG n.º 44.669.882-9 e do CPF n.º 428.843.778/40, morador(a) na Rua Monte Fusco n.º 446 na Vila Simões, neste município de Cafelândia/SP, venho por meio deste requerer **avaliação e reparo urgente** relacionado abaixo no endereço de minha mãe:-

- Endereço do imóvel com vazamento:- **Rua Agenor Simões n.º 1009 na Vila Simões no Município de Cafelândia/SP.**

- VAZAMENTO NA PAREDE ENTRE A SALA E O BANHEIRO COMPROMETENDO TODO O PISO DA SALA.

OBS:

- FONE:- 14- 99618-8882(José Paulo genro do Cícero).

Sem mais agradeço e aguardo providências.

Nestes termos, pede deferimento.

Josiane Ap de Oliveira

JOSIANE APARECIDA DE OLVEIRA

P.M.C. SETOR ENGENHARIA F.L.S. 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 08 de Janeiro de 2018.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Srª Josiane Aparecida de Oliveira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

P.M.C. SETOR ENGENHARIA F.L.S. 02

Secretaria Fls. 02

Cafelândia/SP, 05 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 32/2018
Protocolado em: 08/01/18.

Prezado Senhor

Secretário do Departamento de Obras

Funcionário

Eu, **JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG n.º 44.669.882-9 e do CPF n.º 428.843.778/40, morador(a) na Rua Monte Fusco n.º 446 na Vila Simões, neste município de Cafelândia/SP, venho por meio deste requerer **avaliação e reparo urgente** relacionado abaixo no endereço de minha mãe:-

- Endereço do imóvel com vazamento:- **Rua Agenor Simões n.º 1009 na Vila Simões no Município de Cafelândia/SP.**

- VAZAMENTO NA PAREDE ENTRE A SALA E O BANHEIRO COMPROMETENDO TODO O PISO DA SALA.

OBS:

- FONE:- 14- 99618-8882(José Paulo genro do Cícero).

Sem mais agradeço e aguardo providências.

Nestes termos, pede deferimento.

Josiane Ap de Oliveira

JOSIANE APARECIDA DE OLVEIRA

P.M.C. FLS. 06
SETOR ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 08 de Janeiro de 2018.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Srª Josiane Aparecida de Oliveira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Srª Josiane Aparecida de Oliveira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Srª Josiane Aparecida de Oliveira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

P.M.C. F.L.S. 09
SETOR ENGENHARIA
Secretaria Fls. 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 42/2018
Protocolado em: 09/01/18.

Cafelândia/SP, 08 de Janeiro de 2018.

Prezado Senhor
Secretário do Departamento de Obras

Funcionário

Eu, **APARECIDA RIBEIRO NATAL,** portador(a) do RG n.º 54.951.166-0 e do CPF n.º 435.713.078-60, morador(a) na Rua Armando Simões n.º 1009 na Vila Simões, neste município de Cafelândia/SP, venho por meio deste requerer **avaliação e reparo urgente** relacionado abaixo:-

- VAZAMENTO NA PAREDE ENTRE O BANHEIRO E A SALA E JÁ ESTÁ DESCENDO PARA O PISO DA SALA, PARECE QUE O PROBLEMA ESTÁ NOS REGISTROS DO BANHEIRO.

OBS:- Anteriormente houve a visita do técnico da manutenção da construtora fazendo o reparo, arrumou um registro e estragou o outro!!! e os problemas continuam!!!!

- **OBS:- PRESTAÇÕES COMPLETAMENTE EM DIA!!!!**

- FONE:- 14- 99867-4064 com Mário(filho) e Jéssica filha 14-99782-0092.

Sem mais agradeço e aguardo providências.

Nestes termos, pede deferimento.

APARECIDA RIBEIRO NATAL

P.M.C. F.L.S. SETOR ENGENHARIA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 09 de Janeiro de 2018.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Srª Aparecida Ribeiro Natal, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

P.M.C. | F.L.S. | SETOR ENGENHARIA | 02

Secretaria | Fls. 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 42/2018
Protocolado em: 09/01/18.

Cafelândia/SP, 08 de Janeiro de 2018.

Prezado Senhor

Secretário do Departamento de Obras

Funcionário

Eu, **APARECIDA RIBEIRO NATAL,** portador(a) do RG n.º 54.951.166-0 e do CPF n.º 435.713.078-60, morador(a) na Rua Armando Simões n.º 1009 na Vila Simões, neste município de Cafelândia/SP, venho por meio deste requerer **avaliação e reparo urgente** relacionado abaixo:-

- VAZAMENTO NA PAREDE ENTRE O BANHEIRO E A SALA E JÁ ESTÁ DESCENDO PARA O PISO DA SALA, PARECE QUE O PROBLEMA ESTÁ NOS REGISTROS DO BANHEIRO.

OBS:- Anteriormente houve a visita do técnico da manutenção da construtora fazendo o reparo, arrumou um registro e estragou o outro!!! e os problemas continuam!!!!

- **OBS:- PRESTAÇÕES COMPLETAMENTE EM DIA!!!!**

- FONE:- 14- 99867-4064 com Mário(filho) e Jéssica filha 14-99782-0092.

Sem mais agradeço e aguardo providências.

Nestes termos, pede deferimento.

APARECIDA RIBEIRO NATAL

P.M.C. | F.L.S. | SETOR ENGENHARIA | 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 09 de Janeiro de 2018.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Srª Aparecida Ribeiro Natal, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Srª Aparecida Ribeiro Natal, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro

ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Srª Aparecida Ribeiro Natal, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

P.M.C. FLS. SETOR ENGENHARIA 02

P.M.C. Fls. Secretaria 02

Cafelândia/SP, 28 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 653/2018
Protocolado em: 28/02/18.

Prezado Senhor

Secretário do Departamento de Obras

Funcionário

Eu, **JOSÉ BELÃO,** portador(a) do RG n.º 24.670.887-6 e do CPF n.º 079.040.958-58, morador(a) na Rua Agenor Simões n.º1022 no Conjunto Cafelândia"F", em Vila Simões neste de Cafelândia/SP, venho por meio deste requerer **avaliação e reparo urgente** relacionado abaixo:-

- PROBLEMA NO ENCANAMENTO DO AQUECEDOR VAZANDO NA JUNTA E EM CIMA DA CAIXINHA DO AQUECEDOR E DA CAIXA D'ÁGUA TAMBÉM, OCASIONANDO UMIDADE NO FORRO DO BANHEIRO E NAS PAREDES.

- **OBS:- FONE PARA CONTATO:- 14-99687-2654 ESTAMOS COM AS PRESTAÇÕES COMPLETAMENTE EM DIA!!!!**

Sem mais agradeço e aguardo providências.

Nestes termos, pede deferimento.

JOSEBELÃO

JOSÉ BELÃO

P.M.C. | FLS. 06 | SETOR ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 05 de Março de 2018.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Sr. José Belão, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Sr. José Belão, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Sr. José Belão, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

CDHU

P.M.C. | F.L.S. | SETOR ENGENHARIA | 02

P.M.C. | Fls. | Secretaria | 02

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 0046 / 2018.

Bauru, 08 de março de 2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 1033/2018
Protocolado em: 05 / 03 / 18.

Funcionário

At. Sr. Luís Zampieri Ribeiro Pauliquévis
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr.ª Naila Cristine Custódio Jorge**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação da mutuária Sr.ª Naila Cristine Custódio Jorge, residente à Rua Armando Simões, n.º 937, telefone: (14) 99861-5500 onde a mesma aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 10/07/2017, e constatou:

P.M.C. FLS. SETOR ENGENHARIA 03

P.M.C. Fls. Secretaria 03

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

CDHU

- Infiltrações na parede do quarto 01, devido ao problema no sistema hidráulico do tanque.

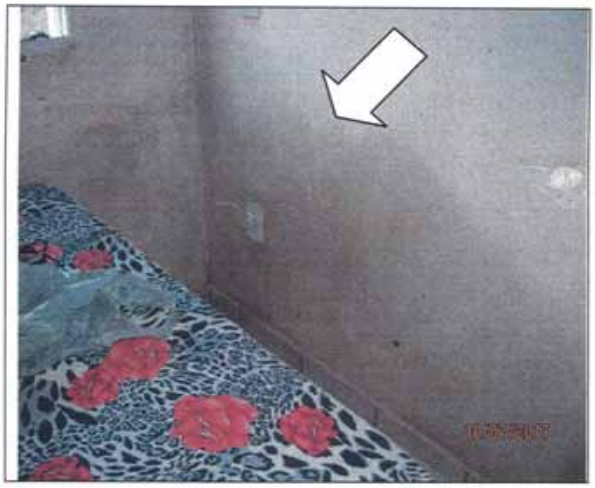

- Tanque solto.



CDHU

P.M.C. FLS. SETOR ENGENHARIA 09

P.M.C. Fls. 04

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

- Piso da área de serviço manchado devido ao vazamento no sistema hidráulico.



Em contato com a mutuária em 08/12/217, informou que os reparos foram realizados pela Contratada da Prefeitura Municipal, porém as manchas causadas pela infiltração na parede do dormitório 01 não foi refeita.

Como não recebemos resposta quanto à execução dos serviços, vimos por meio deste, reiterar à Prefeitura Municipal conforme notificação encaminhada através do **Ofício/C.D.H.U./6.07.08.02/096/2017** de 24/07/2017 e do **Ofício/C.D.H.U./6.07.08.02/0191/2017** de 08/12/2017

Diante do acima exposto, vimos, por este ato, solicitar a esse município para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

P.M.C. FLS. 10
SETOR ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 09 de Abril de 2018.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.08.02/096/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Naila Cristine Custódio Jorge conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.08.02/096/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim America Bauru-SP Cep.: 17.017-339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.08.02/096/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Naila Cristine Custódio Jorge, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.08.02/096/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.08.02/096/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Naila Cristine Custódio Jorge, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.08.02/096/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro

ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

CDHU

P.M.C. Fls. 02
Secretaria
Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 0045 / 2018.

Bauru, 08 de março de 2018

P.M.C. F.L.S. 02
SETOR ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 1034/2018
Protocolado em: 05/04/18.

Funcionário

At. Sr. Luís Zampieri Ribeiro Pauliquévis
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr. Jean Carlos Nogueira**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação do mutuário Sr. Jean Carlos Nogueira, residente à Rua Armando Simões, n.º 1.021, telefone: (14) 99785-5529 onde o mesmo aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 10/07/2017, e constatou:

P.M.C. Secretaria Fls. 03

CDHU

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

- Porta de entrada do imóvel pegando no piso.

P.M.C. SETOR ENGENHARIA F.L.S. 03

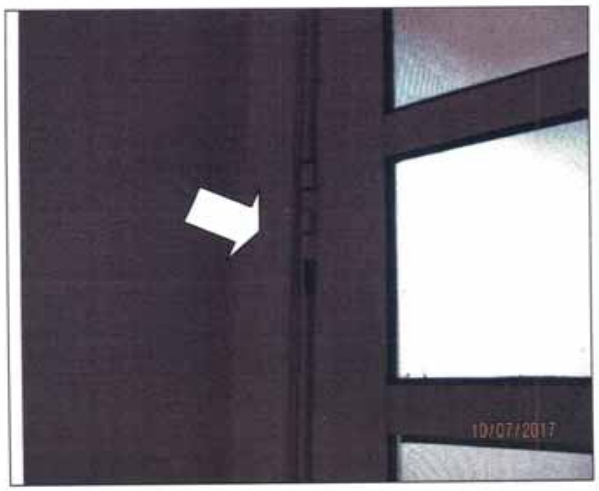

- Infiltração na parede do tanque passando para parte interna do dormitório 01.



CDHU

P.M.C. Fls. 04
Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

- Tomada da sala está faltando fiação e espelho inadequado.

P.M.C. F.L.S.
SETOR ENGENHARIA 09



Como não recebemos resposta quanto à execução dos serviços, vimos por meio deste, reiterar à Prefeitura Municipal conforme notificação encaminhada através do **Ofício/C.D.H.U./6.07.08.02/097/2017** de 28/07/2017 e do **Ofício/C.D.H.U./6.07.08.02/0190/2017** de 08/12/2017 que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

P.M.C. F.L.S. SETOR ENGENHARIA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 09 de Abril de 2018.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.08.02/097/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Jean Carlos Nogueira, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.08.02/097/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.08.02/097/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Jean Carlos Nogueira, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.08.02/097/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/6.07.08.02/097/2017

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pela mutuaria Srª Jean Carlos Nogueira, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/6.07.08.02/097/2017, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

102

Cafelândia, SP, 04 de Julho de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 18991/2017
Protocolado em: 05/07/2017

Funcionário

À

CONSTRUTORA ALFINI ENGENHARIA

Eu, **JEAN CARLOS NOGUEIRA**, brasileiro, casado, RG n.º 29.941.260 SSP/SP, morador na Avenida Coronel Armando Simões n.º 1021 na Vila Simões, no Município de Cafelândia/SP, venho por meio deste **requerer** o reparo / conserto dos problemas abaixo relacionados que ocorre em meu imóvel construído por esta conceituada empresa.

- vazamento no tanque de lavar roupas;

- porta de entrada(sala) com defeito.

Certo de vosso pronto atendimento, desde já agradeço.

Nestes termos, pede deferimento.

Jean Carlos Nogueira

Recebi em 26/07/17

P.M.C. | F.L.S. 03
SETOR ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 07 de julho de 2.017.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Sr. Jean Carlos Nogueira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Sr. Jean Carlos Nogueira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Sr. Jean Carlos Nogueira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

Fls. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 1958/2017
Protocolado em: 10/07/17

Cafelândia/SP, 07 de Julho de 2017.

Funcionário

À

Alfini Construtora Planejamento e Construção Eireli EPP

Lins-SP

Eu, Aparecida Ribeiro Natal, portadora do CPF N.º 435.713.078-60, moradora á Rua Coronel Amando Simões nr 1009 na Vila Simões, neste município de Cafelândia/SP, venho por meio deste **requerer reparos/consertos** em meu imóvel que apresenta problema relacionado a seguir:-

- registro do chuveiro da água fria não funciona (**endureceu**).

Sem mais, aguardo providencias.

Nestes termos, pede deferimento.

Aparecida Ribeiro Natal

Recebi em 26/04/17

P.M.C. FLS. 05
SETOR ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 19 de julho de 2.017.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que a Sra. Aparecida Ribeiro Natal, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que a Sra. Aparecida Ribeiro Natal, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabiveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente.

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que a Sra. Aparecida Ribeiro Natal, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente.

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Avenida Getulio Vargas, nº 12-80 – 1º Andar Sala 10
Jardim América Bauru-SP Cep.: 17.017-339

CDHU

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 097 / 2017.

Bauru, 28 de julho de 2017

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 2385/2017
Protocolado em: 17/08/17.
Funcionário

At. Sr. Adilson Cirilo de Paula
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr. Jean Carlos Nogueira**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação do mutuário Sr. Jean Carlos Nogueira, residente à Rua Armando Simões, n.º 1.021, telefone: (14) 99785-5529 onde o mesmo aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 10/07/2017, e constatou:

Secretaria

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

CDHU

- Porta de entrada do imóvel pegando no piso.

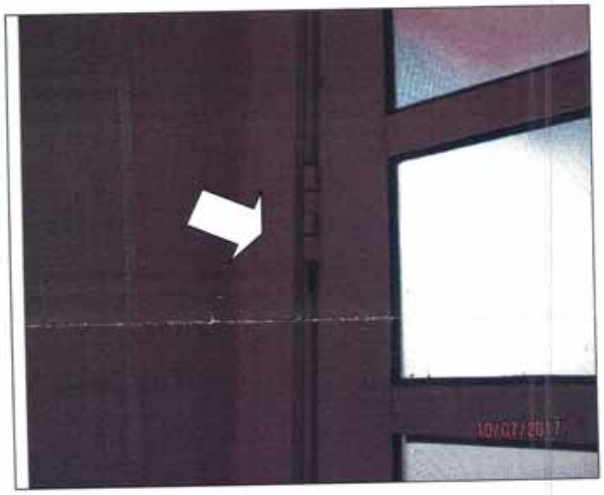

- Infiltração na parede do tanque passando para parte interna do dormitório 01.



P.M.C. Fls. 04 Secretaria

CDHU

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

- Tomada da sala está faltando fiação e espelho inadequado.



Diante do acima exposto, vimos, por este ato, solicitar a esse município para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que a CDHU-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO, em nome do Sr. Jean Carlos Nogueira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro

ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obra

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que a CDHU-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO, em nome do Sr. Jean Carlos Nogueira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obra

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

P.M.C. Secretaria Fls. 02

CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Rua Boa Vista, 170 – Sé
CEP: 01014-000 - São Paulo / SP
Tel: PABX (11) 2505-2000
www.cdhu.sp.gov.br

P.M.C. SETOR ENGENHARIA F.L.S. 02

OFÍCIO/CDHU/9.00.00.00/6.00.00.00/ 0048 /2019.

Referência: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Empreendimento Habitacional – CAFELÂNDIA "F"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 2552/2019.
Protocolado em: 12/08/2019

São Paulo, 06 de Agosto de 2019.

Funcionário

Senhor Prefeito Municipal,

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 170, Centro – SP, CEP: 01014-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Técnico, **AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO**, abaixo assinado, vem **NOTIFICAR** o **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA,** na pessoa de seu Prefeito Municipal, pelos motivos a seguir expostos:

A **CDHU** firmou com esse **MUNICÍPIO,** em 30 de maio de 2011, o convênio 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/2011, para a produção de 31 unidades habitacionais no empreendimento denominado Cafelândia "F".

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS
DD. Prefeito Municipal de Cafelândia
Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro
Cafelândia/SP
CEP: 16500-000

DAJRF

CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Rua Boa Vista, 170 – Sé
CEP: 01014-000 - São Paulo / SP
Tel: PABX (11) 2505-2000
www.cdhu.sp.gov.br

P.M.C. Fls. 03 Secretaria

P.M.C. Fls. 03 SETOR ENGENHARIA

Ocorre, entretanto, que embora as obras tenham sido finalizadas e o referido empreendimento averbado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, com a consequente entrega das unidades habitacionais às famílias beneficiárias em 25 de novembro de 2016, a **CDHU** recebeu diversas reclamações relativas a vícios construtivos nas unidades habitacionais.

Diante disso, a **CDHU,** após vistoria *in loco,* expediu notificações endereçadas a esse **MUNICÍPIO** (6.07.09.04/097/2017 de 28 de julho de 2017, 6.07.09.04/0190/2017 de 08 de dezembro de 2017, 6.07.09.04/0045/2018 de 06 de março de 2018, 6.07.09.04/0101/2018 de 22 de junho de 2018, 6.07.09/04/096/2017 de 24 de julho de 2017, 6.07.09.04/0191/2017 de 08 de dezembro de 2017, 6.07.09.04/0046/2018 de 08 de março de 2018 e 6.07.09.04/0103/2018 de 22 de junho de 2018) as quais seguem em anexo, informando sobre a constatação dos vícios construtivos nas unidades habitacionais, e, ainda, solicitou as imediatas providências com vistas à execução dos reparos necessários.

Todavia, em que pese as diversas gestões realizadas entre a **CDHU** e esse **MUNICÍPIO**, dentre envio de e-mails e correspondências, fato é que até a presente data, não houve atendimento por esse **MUNICÍPIO** aos pleitos da **CDHU**.

Vale dizer, desde julho de 2017, esse **MUNICÍPIO** e sua Contratada permanecem inertes ao saneamento dos graves problemas de falhas construtivas constatadas nas unidades habitacionais do empreendimento Cafelândia "F".

A par disto, vale destacar que dentre as atribuições assumidas por esse **MUNICÍPIO**, por força do convênio firmado entre as partes, destacam-se "in verbis":

Cláusula Oitava – Das Atribuições dos Partícipes
8.1.1. Atribuições do Município
(...)
e) Responsabilizar-se pelo processo de licitação e contratação das obras;
j) Administrar e acompanhar a execução das obras de edificações;
n) Responsabilizar-se pela qualidade das obras e serviços a serem realizados no empreendimento habitacional;

DAURF

P.M.C. Secretaria Fls. 04

CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Rua Boa Vista, 170 – Sé
CEP: 01014-000 - São Paulo / SP
Tel: PABX (11) 2505-2000
www.cdhu.sp.gov.br

P.M.C. SETOR ENGENHARIA Fls. 04

Porque assim é, a execução das unidades habitacionais, cujos reparos são agora pleiteados pelos respectivos mutuários, foi administrada por esse **MUNICÍPIO**.

O artigo 618, do Código Civil Brasileiro, por sua vez, dispõe que:

> *Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.*

Vê-se, portanto, que resta claro que é de inteira a responsabilidade desse **MUNICÍPIO** e sua Contratada, a execução dos reparos nas unidades habitacionais identificadas com falhas construtivas, por força do indigitado convênio nº 0127/11 e legislação em vigor, e não da **CDHU**!

Diante do exposto, a **CDHU** vem, por este ato, **NOTIFICAR** esse **MUNICÍPIO,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, proceda aos reparos necessários nas unidades habitacionais com falhas construtivas, ou, em querendo, apresente a defesa que entender cabível, em atendimento ao disposto no inciso III, do artigo 63, da Lei Estadual nº 10.177/1998, em conjunto com o inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988.

O não atendimento injustificado da presente notificação extrajudicial, no prazo acima assinalado, dará ensejo a que a **CDHU** adote as medidas cabíveis com vistas à propositura de ação judicial em face desse **MUNICÍPIO**.

A **CDHU** vem **COMUNICAR** que, a partir do recebimento da presente notificação, o Processo Administrativo 42.06.06 – Protocolo 2021[illegible]2/19 se encontra com vistas franqueadas a esse **MUNICÍPIO**, dele podendo, em querendo, ter vistas e extrair as cópias que necessitar, o que deverá se dar por meio de seu representante legal ou procurador que deverá comparecer à **CDHU** munido de procuração que lhe outorgue os poderes

Cia. Desenv. Habitacional e Urbano Est. S. Paulo - CDHU DAERF

P.M.C. Fls. 05 Secretaria

CDHU

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

Rua Boa Vista, 170 – Sé
CEP: 01014-000 - São Paulo / SP
Tel: PABX (11) 2505-2000
www.cdhu.sp.gov.br

P.M.C. SETOR ENGENHARIA F.L.S. 05

necessários para tanto, na Rua Boa Vista nº 170 – 12º andar – Bloco 2, nos seguintes horários: 09:00 às 11:00h e 14:00 às 16:30h.

E, por fim, vale registrar, no intuito de prevenir responsabilidades, que qualquer ocorrência que porventura vier a ocorrer com as famílias que residem nas unidades habitacionais identificadas com vícios construtivos, pela não solução, até a presente data, dos problemas apontados, será de inteira responsabilidade desse **MUNICÍPIO.**

Atenciosamente,

AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO
Diretor Técnico

Página 4 de 4

DAURF

P.M.C. Fls. 06 Secretaria

CDHU

PROTOCOLO FOLHA Nº 19 PRCT 2021/2019

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 0045 / 2018.

Bauru, 08 de março de 2018

P.M.C. SETOR ENGENHARIA F.L.S. 06

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

At. Sr. Luís Zampieri Ribeiro Pauliquévis
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr. Jean Carlos Nogueira**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação do mutuário Sr. Jean Carlos Nogueira, residente à Rua Armando Simões, n.º 1.021, telefone: (14) 99785-5529 onde o mesmo aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 10/07/2017, e constatou:

FOLHA Nº 20
PROT 202112/19

07

CDHU

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3876-4300

P.M.C. | F.L.S.
SETOR ENGENHARIA | 07

- Tomada da sala está faltando fiação e espelho inadequado.

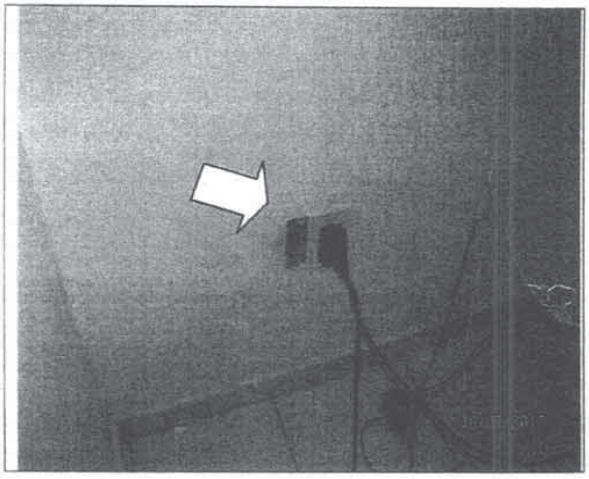

Como não recebemos resposta quanto à execução dos serviços, vimos por meio deste, reiterar à Prefeitura Municipal conforme notificação encaminhada através do **Ofício/C.D.H.U./6.07.08.02/097/2017** de 28/07/2017 e do **Ofício/C.D.H.U./6.07.08.02/0190/2017** de 08/12/2017 que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

21/03/18

P.M.C. | Fls. 08

CDHU

PROTOCOLO

FOLHA Nº 21
FRCT 2021/2/19

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 097 / 2017.

Bauru, 28 de julho de 2017

P.M.C. | F.L.S. 08
SETOR ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

At. Sr. Adilson Cirilo de Paula
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr. Jean Carlos Nogueira**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação do mutuário Sr. Jean Carlos Nogueira, residente à Rua Armando Simões, n.º 1.021, telefone: (14) 99785-5529 onde o mesmo aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 10/07/2017, e constatou:

P.M.C. Fls. 23

CDHU

FOLHA Nº 24
PROT 2021/12/19

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

P.M.C. FLS. 11 SETOR ENGENHARIA

- Tomada da sala está faltando fiação e espelho inadequado.

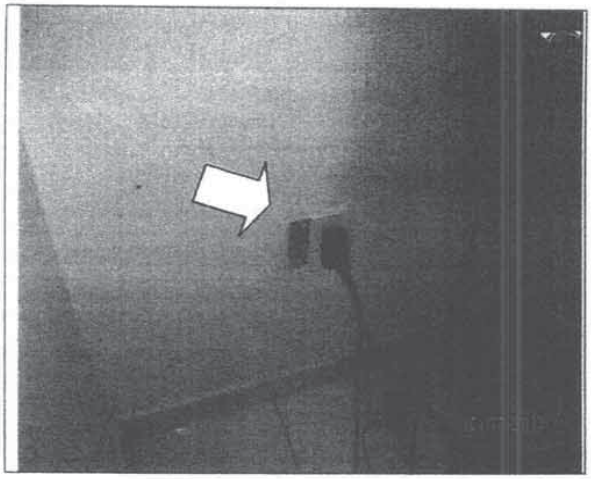

Como não recebemos resposta quanto à execução dos serviços, vimos por meio deste, reiterar à Prefeitura Municipal conforme notificação encaminhada através do **Ofício/C.D.H.U./6.07.08.02/097/2017** de 28/07/2017 que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

13/12/17

FOLHA Nº 23
PROT 202112/19

P.M.C. Fls. 10

CDHU

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 0190 / 2017.

Bauru, 08 de dezembro de 2017

P.M.C. SETOR ENGENHARIA F.L.S. 10

PROTOCOLO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

At. Sr. Adilson Cirilo de Paula
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr. Jean Carlos Nogueira**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação do mutuário Sr. Jean Carlos Nogueira, residente à Rua Armando Simões, n.º 1.021, telefone: (14) 99785-5529 onde o mesmo aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 10/07/2017, e constatou:

P.M.C. Fls. 08

FOLHA Nº 22
PROT 2021/2719

CDHU

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 10-53
CEP 17013-022 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

P.M.C. SETOR ENGENHARIA Fls. 09

- Tomada da sala está faltando fiação e espelho inadequado.

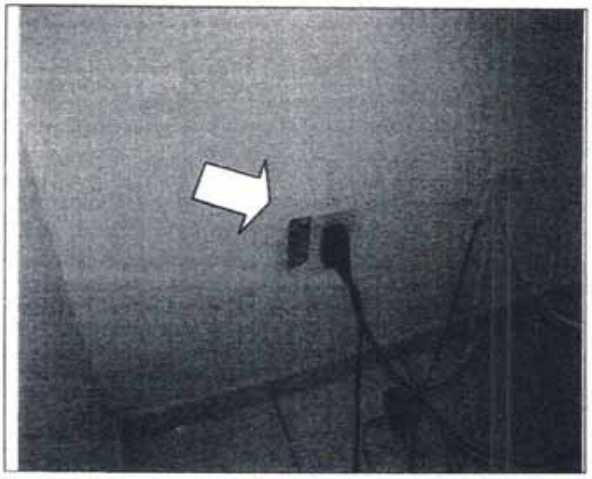

Diante do acima exposto, vimos, por este ato, solicitar a esse município para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

ENGENHARIA
07.08.2017

FOLHA Nº 25
FRCT 202112/19

P.M.C. FIS. 12

CDHU

PROTOCOLO

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 39-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3875-4300

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 0101 / 2018.

Bauru, 22 de junho de 2018

P.M.C. SETOR ENGENHARIA F.L.S. 12

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

At. Sr. Luís Zampieri Ribeiro Pauliquévis
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr.ª Mariana Aparecida Ceni**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação da mutuária Sr.ª Mariana Aparecida Ceni, residente à Rua Armando Simões, n.º 997, telefone: (14) 99831-4632 / 99628-6139 onde a mesma aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 21/06/2018, e constatou:

P.M.C. Fls. 13
Secretaria
FOLHA Nº 26
CDHU
Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
P.M.C. F.L.S. 13
SETOR ENGENHARIA

CDHU

- Problema de caimento da água do banheiro (Obs.: Construtora esteve no local e fez a substituição dos pisos porém, o problema persiste.



Diante do acima exposto, vimos, por este ato, solicitar a esse município para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

25/06/18

CDHU

PROTOCOLO

FOLHA Nº 27
FROT 202112/19

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 096 / 2017.

Bauru, 24 de julho de 2017

P.M.C. SETOR ENGENHARIA F.L.S. 14

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

At. Sr. Adilson Cirilo de Paula
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr.ª Naila Cristine Custódio Jorge**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação da mutuária Sr.ª Naila Cristine Custódio Jorge, residente à Rua Armando Simões, n.º 937, telefone: (14) 99861-5500 onde a mesma aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 10/07/2017, e constatou:

P.M.C. Fls. 15
FOLHA Secretaria
FRCT 202112/19
Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20
CEP 17013-332 - Bauru/SP
Tel. (14) 3878-4300

P.M.C. F.L.S. 15
SETOR ENGENHARIA

CDHU

- Piso da área de serviço manchado devido ao vazamento no sistema hidráulico.



Diante do acima exposto, vimos, por este ato, solicitar a esse município para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

26/07/2017

P.M.C. Fls. 16 Secretaria

CDHU

PROTOCOLO

FOLHA Nº 29
FROT 2021/2/19

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 0191 / 2017.

Bauru, 08 de dezembro de 2017

P.M.C. Fls. 16 SETOR ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

At. Sr. Adilson Cirilo de Paula
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr.ª Naila Cristine Custódio Jorge**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação da mutuária Sr.ª Naila Cristine Custódio Jorge, residente à Rua Armando Simões, n.º 937, telefone: (14) 99861-5500 onde a mesma aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 10/07/2017, e constatou:

P.M.C. Secretaria Fls. 14

CDHU

FOLHA Nº 30
PROT 2021/12/19

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

P.M.C. Fls. SETOR ENGENHARIA 17

- Piso da área de serviço manchado devido ao vazamento no sistema hidráulico.

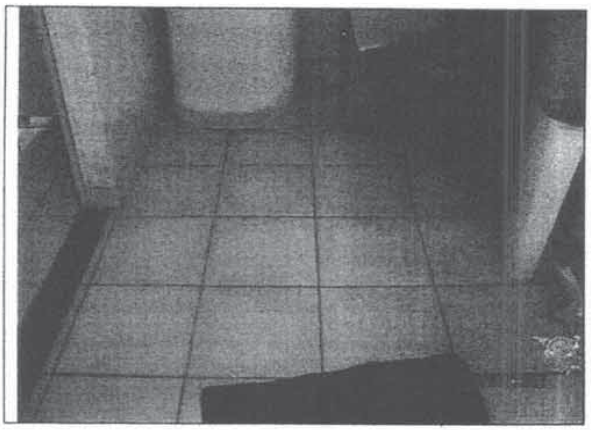

Em contato com a mutuária em 08/12/217, informou que os reparos foram realizados pela Contratada da Prefeitura Municipal, porém as manchas causadas pela infiltração na parede do dormitório 01 não foi refeita.

Diante do acima exposto, vimos, por este ato, solicitar a esse município para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

13/12/17

P.M.C. Fls. 17

CDHU

PROTOCOLO

FOLHA Nº 31
FRCT 202112/19

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3876-4300

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 0046 / 2018.

Bauru, 08 de março de 2018

P.M.C. Fls. 18
SETOR ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

At. Sr. Luís Zampieri Ribeiro Pauliquévis
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr.ª Naila Cristine Custódio Jorge**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação da mutuária Sr.ª Naila Cristine Custódio Jorge, residente à Rua Armando Simões, n.º 937, telefone: (14) 99861-5500 onde a mesma aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 10/07/2017, e constatou:

P.M.C. Fls. 19

CDHU

FOLHA Nº 32
PROT 2021/19

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-53
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

P.M.C. FLS. 19
SETOR ENGENHARIA

- Piso da área de serviço manchado devido ao vazamento no sistema hidráulico.

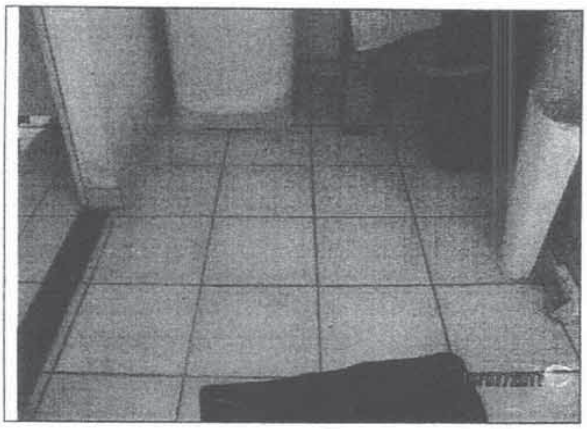

Em contato com a mutuária em 08/12/217, informou que os reparos foram realizados pela Contratada da Prefeitura Municipal, porém as manchas causadas pela infiltração na parede do dormitório 01 não foi refeita.

Como não recebemos resposta quanto à execução dos serviços, vimos por meio deste, reiterar à Prefeitura Municipal conforme notificação encaminhada através do **Ofício/C.D.H.U./6.07.08.02/096/2017** de 24/07/2017 e do **Ofício/C.D.H.U./6.07.08.02/0191/2017** de 08/12/2017

Diante do acima exposto, vimos, por este ato, solicitar a esse município para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

ENGENHARIA
CDHU - D.A.C./BAURU
21/03/18

P.M.C. FLS. 20

CDHU PROTOCOLO FOLHA Nº 33 PROT 2021/19

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-50
CEP 17013-032 - Bauru/SP
Tel: (14) 3878-4300

OFÍCIO / C.D.H.U. / 6.07.09.04/ 0103 / 2018.

Bauru, 22 de junho de 2018

P.M.C. FLS. SETOR ENGENHARIA 20

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, N.º 200 – CENTRO
CAFELÂNDIA/SP
CEP: 17201-900

At. Sr. Luís Zampieri Ribeiro Pauliquévis
Prefeito Municipal

Referência: **Vistoria Pós Ocupação – Sr. Cícero Edson Nogueira**
Empreendimento Habitacional Cafelândia "F"

Prezado Senhor,

Em 30 de maio de 2011, a CDHU firmou com esse Município o convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0127/11, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros, pela CDHU ao Município, visando à produção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado CAFELÂNDIA F, cuja entrega aos mutuários se deu em 21 de novembro de 2016.

Ocorre, entretanto, que recebemos reclamação do mutuário Sr. Cícero Edson Nogueira, residente à Rua Agenor Simões, n.º 1.009, onde o mesmo aponta alguns problemas em sua residência. A fiscalizadora CNEC/ALPHAGEOS realizou vistoria no dia 21/06/2018, e constatou:

P.M.C. Fls. 28

CDHU

FOLHA Nº 34
PROT 2021 12/19

Companhia de Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Rua Manoel Bento Cruz, 20-
CEP 17[illegible] Bauru/SP
Tel: (14) 3[illegible]

D.M.C. F.L.S 21
SETOR ENGENHARIA

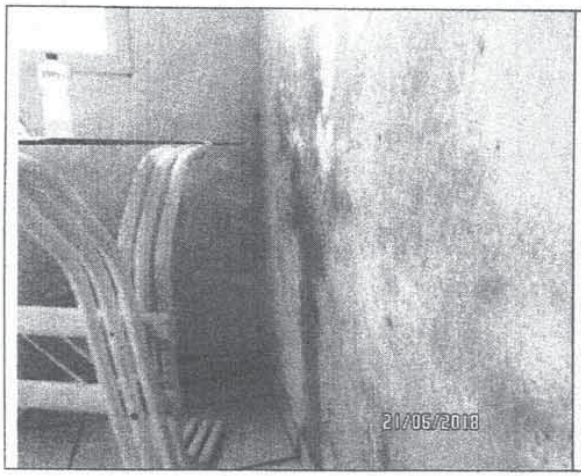

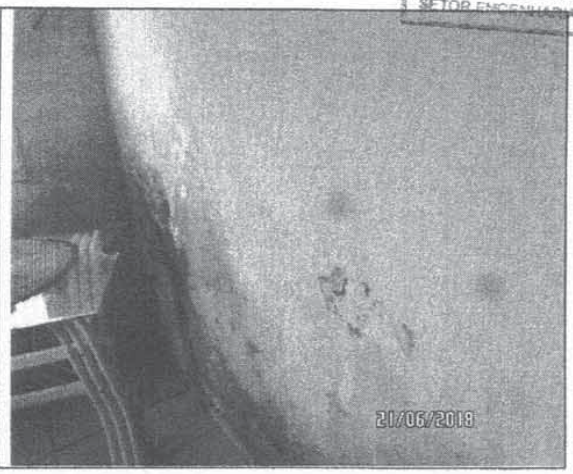

Diante do acima exposto, vimos, por este ato, solicitar a esse município para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, atue a fim de solucionar os problemas apontados, sendo que a responsabilidade é desta municipalidade, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica recolhida pelos profissionais da Prefeitura Municipal.

Informo que, em caso de não atendimento, o processo será encaminhado à Diretoria de Assuntos Jurídicos da CDHU, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng.ª Vivian Michel Farha Garcia
CREA nº 0600552611
Núcleo de Obras IV 3 - Bauru

25/06/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

P.M.C. P.L.S. SETOR ENGENHARIA 22

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 03 de Setembro de 2019.

À empresa ALFINE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/9.00.00.00/6.00.00.00/0048/2019

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pelos mutuarios, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/9.00.00.00/6.00.00.00/0048/2019, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

FLÁVIO RICARDO M. DA SILVA
Secretario Municipal de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 11.409.855/0001-97
RUA JOSÉ CAETANO DE LIMA, Nº 825 – BAIRRO JUNQUEIRA
LINS-SP CEP:16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/9.00.00.00/6.00.00.00/0048/2019

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pelos mutuários, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/9.00.00.00/6.00.00.00/0048/2019, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro

ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 11.409.855/0001-97
RUA JOSÉ CAETANO DE LIMA, Nº 825 – BAIRRO JUNQUEIRA
LINS-SP CEP: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Notificação para atendimento ao OFICIO/CDHU/9.00.00.00/6.00.00.00/0048/2019

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, solicitar que vossa empresa solucione os problemas apontados pelos mutuários, conforme apontamentos apresentados no oficio nº OFICIO/CDHU/9.00.00.00/6.00.00.00/0048/2019, no anexo, parte integrante desta.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 11.409.855/0001-97
RUA JOSÉ CAETANO DE LIMA, Nº 825 – BAIRRO JUNQUEIRA
LINS-SP CEP: 16.403-162

P.M.C. Fls. 02 Secretaria

P.M.C. Fls. 02 SETOR ENGENHARIA

Cafelândia/SP, 24 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 3643/2018
Protocolado em: 25/09/2018

Prezado Senhor

Secretário do Departamento de Obras

Funcionário

Eu, **ALINE MOREIRA,** portador(a) do RG n.º 41.106.133-1 e do CPF n.º 428.089.218-02, morador(a) na Rua Agenor Simões n.º 937 no Conjunto Cafelândia "F", no Distrito de Vila Simões no Município de Cafelândia/SP, venho por meio deste requerer **avaliação e reparo urgente** relacionado abaixo:-

- Vazamento na parede do banheiro que divide com a sala;

- Diversas rachaduras nas paredes internas do imóvel;

- Pisos quebrados na sala e na cozinha, pisos assentados com defeito(quando lava há infiltração e ficam todos encharcados(piso oco);

- Defeito na instalação na casinha do gás;

- Janela que não fecha do quarto pequeno;

- Vidro trincado na janela pequena da sala desde o recebimento das chaves.

- **OBS:- FONE PARA CONTATO:- 14-99892-3520 com Aline e informo que ESTAMOS COM AS PRESTAÇÕES COMPLETAMENTE EM DIA!!!!**

Sem mais agradeço e aguardo providências.

Nestes termos, pede deferimento.

Aline Moreira.

ALINE MOREIRA

EMAIL → moreiraaline876@gmail.com

P.M.C. FLS. SETOR ENGENHARIA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 01 de Outubro de 2018.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Srª Aline Moreira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

FLÁVIO RICARDO MAZONI DA SILVA
Secretario Municipal de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia,15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Srª Aline Moreira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro

ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Srª Aline Moreira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

P.M.C. SETOR ENGENHARIA Fls: 02

Fls. 02

Cafelândia/SP, 12 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 2994/2017
Protocolado em: / /

Prezado Senhor

Secretário do Departamento de Obras

Funcionário

Eu, **APARECIDA DE FATIMA MACIEL,** portador(a) do RG n.º 19.199.144-2-SP e do CPF n.º 088.091.298-73, morador(a) na Rua Agenor Simões n.º 1009 na Vila Simões, no município de Cafelândia/SP, venho por meio deste requerer **avaliação e reparo urgente** relacionado abaixo:-

- VAZAMENTO DE ÁGUA NO TELHADO QUE SAI DO AQUECEDOR SOLAR, MUITA ÁGUA VAZANDO.

- Aguardo solução urgente!!!

- **OBS:-** FONE:- 14- 99696-7425 com a APARECIDA.

Sem mais agradeço e aguardo providências.

Nestes termos, pede deferimento.

Aparecida de Fátima Maciel Nogueira

APARECIDA DE FATIMA MACIEL

P.M.C. FLS. 03
SETOR ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 13 de dezembro de 2017.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Sr. Aparecida de Fatima Maciel, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Sr. Aparecida de Fatima Maciel, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro

ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Sr. Aparecida de Fatima Maciel, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

P.M.C. SETOR ENGENHARIA F.L.S. 02

P.M.C. Secretaria Fls. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Documento nº 4069/2017
Protocolado em: 27/12/17.

Cafelândia/SP, 22 de Dezembro de 2017.

Prezado Senhor

Secretário do Departamento de Obras

Funcionário

Eu, **JEAN CARLOS NOGUEIRA,** portador(a) do RG n.º 29.941260-xSP e do CPF n.º 260.164.928-33, morador(a) na Rua Armando Simões n.º 1021 na Vila Simões, neste município de Cafelândia/SP, venho por meio deste requerer **avaliação e reparo urgente** relacionado abaixo:-

- VAZAMENTO NA PAREDE ENTRE A SALA E O BANHEIRO, FALTA DE FIOS NAS TOMADAS, DEFEITO NA JANELA DA SALA E DA PORTA.

- Apareceu vazamento na parede que separa a sala e o banheiro na altura do registro e a parede da sala está soltando até o reboque Aguardo solução urgente!!!

- Anteriormente houve a visita do técnico da manutenção da construtora apenas olhando o defeito da porta da sala, da janela grande da sala que entra água quando chove e lava e providenciar os fios das tomadas que estão faltando, pois, nunca foram colocados e o mesmo disse que voltaria com as soluções e até o momento ninguém apareceu e os problemas continuam!!!!

- **OBS:- PRESTAÇÕES COMPLETAMENTE EM DIA!!!!**

- FONE:- 14- 99602-0954 com Jean.

Sem mais agradeço e aguardo providências.

Nestes termos, pede deferimento.

Jean Carlos Nogueira

JEAN CARLOS NOGUEIRA

P.M.C. | F.L.S. | SETOR ENGENHARIA | 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 27 de Dezembro de 2017.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Sr. Jean Carlos Nogueira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

ADEMIR BROCHATO JUNIOR
Gerente de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Sr. Jean Carlos Nogueira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

NOTIFICAÇÃO

Cafelândia, 21 de março de 2022.

À empresa ALFINI ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA

Ref.: Conjunto Habitacional Cafelândia F
Assunto: Reparos / Consertos de Unidade Habitacional

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por intermédio desta notificação, informar que o Sr. Jean Carlos Nogueira, protocolou pedido (doc. em anexo) de reparos/consertos de Unidade Habitacional do **Conjunto Habitacional Cafelândia F**, de responsabilidade de vossa empresa.

Destarte, solicitamos que Vossa Senhoria tome as providências necessárias para que sejam regularizados os reparos/consertos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis em relação ao assunto em epigrafe.

Atenciosamente,

Adalmir Alex C. Ribeiro
ADALMIR ALEX COLONHEZI RIBEIRO
Secretario de Obras

ALFINI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 11.409.855/0001-97
Rua José Caetano de Lima, nº 825 - bairro Junqueira
Lins-SP Cep.: 16.403-162